



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 14.05.17

Alexandra dos Santos Codeço
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 082/2017

Em, 27 de março de 2017.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A IMPLANTAÇÃO
DO CENTRO DIA DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a implantação do Centro Dia de Referência da Pessoa Idosa - Cabo Frio - RJ.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.

Alexandra dos Santos Codeço
ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereadora - Autora

JUSTIFICATIVA:

O Centro Dia do Idoso em consonância com a Política de Assistência Social é um equipamento destinado a ofertar o serviço da proteção social especial de média complexidade para o idoso. Caracteriza-se como um espaço destinado a proporcionar o acolhimento, a proteção e convivência a idosos sem - dependentes, cujas famílias não têm condições de prover estes cuidados durante todo o dia ou parte dele.

Tem como objetivos:

- Prevenir situações de risco social e pessoal aos idosos
- Evitar o isolamento social e a institucionalização dos idosos
- Reduzir o número de internações médicas e o número de acidentes domésticos com idosos
- Fortalecer os vínculos familiares através de orientações a família, sobre os cuidados básicos necessários aos idosos
- Compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais a seus idosos
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade em atenção aos idosos.

Posto isto, queremos contar com a aprovação por parte dos nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.